



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56



Rua: 09 de julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9303  
Cep.18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Decreto nº2958  
De 24 de outubro de 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo em com  
comemoração ao dia do funcionário público.

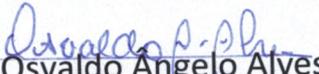
Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e considerando o dia 28 de outubro – Dia do funcionário público.

DECRETA:

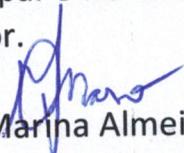
Artigo 1º- Declaro Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro (Segunda feira), não tendo consequentemente atendimento ao público nesse dia, ficando porém, ressalvados os serviços essenciais que por sua natureza exigem seu normal funcionamento na data fixada.

**Parágrafo Único-** Fica prorrogado para o próximo dia útil, a data de vencimento de quaisquer créditos devidos ao município, vencido no dia 28 de outubro do corrente exercício, cujos valores serão recebidos sem acréscimos.

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Oswaldo Ângelo Alves  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
Marcia Marina Almeida Basso  
Encarregada de Setor Pessoal